

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 66/2023**

*“Estabelece a padronização e a classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pelo Município de Uauá – BA, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ Secretaria do Orçamento Federal – SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Portaria da STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução TCM n.º 1428, de 14 de setembro de 2021, que estabelece a padronização e a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada pelos municípios do Estado da Bahia, para o exercício de 2023; e,

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 654, de 01º de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 664, de 29 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.556 de 30 de dezembro de 2022, que aprova, para o exercício de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

**RESOLVE**

**Art. 1º** Adotar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a padronização e a classificação das fontes ou destinações de recursos para município de Uauá - Bahia.

**§ 1º** A associação das fontes ou destinações de recursos referente ao exercício de 2022 para 2023, ocorrerá de forma automática a partir do mecanismo parametrizado na tabela DE/PARA em Anexo.

**§ 2º** A nova classificação das fontes de recursos, deve ser aplicada para fins de registro da receita e da despesa; de indicação nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

para cálculo de superávit financeiro do exercício anterior; e, para qualquer outra finalidade que envolva classificação por fontes de recursos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01º de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 24 de  
janeiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)